

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 224/2017 e em Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

CONSIDERANDO que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2021, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais e Bloco de Proteção Social

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº204, Centro, Cipó –BA. CEP: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com



CMAS

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA**

Básica no montante de R\$ 32.609,77 (trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$1.601,84 (mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$31.007,93 (trinta e um mil e sete reais e noventa e três centavos).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cipó- BA, 29 de março de 2022.

Maria Rosemary Macêdo
MARIA ROSEMARY MACÊDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº204, Centro, Cipó –BA. CEP: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira relativo ao exercício 2021 do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cipó-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 224/2017 e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2021;

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cipó- BA, 28 de março de 2022.

Maria Rosemary Macêdo
MARIA ROSEMARY MACÊDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº204, Centro, Cipó –BA. CEP: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com